

LEI N° 3.757, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

utoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013 aprovado pela Lei n.º 3.636 de 19 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.011/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 1.042.000,00 (Hum milhão e quarenta e dois mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10 302 0004 2035 000 Manutenção do Pronto Socorro
031 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 420.000,00
10 302 0004 2270 000 Auxílios e Subvenções Sociais
032 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 177.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
035 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
103 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%
141 3.1.90.16.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$ 5.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB
12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%
171 3.1.90.11.00 – 0.02.00 – 261.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 70.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria

195 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 196 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 482 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00
 08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
 200 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.000,00
 08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
 211 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 5.000,00
 214 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
 246 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 13 392 0170 2056 0000 Eventos Culturais e Populares
 252 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 253 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
 257 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venci e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.000,00
 258 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0007 1285 0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
 269 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 107.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
 286 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
 318 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 40.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 1007 0000 Ampliação da Rede de Energia Elétrica
 340 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com

recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 020100 | SECRETARIA DE GOVERNO |
| 04 122 0045 2001 000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências |
| 021 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 | Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 100.000,00 |
| 022 3.1.90.11.60 – 0.01.00 – 110.000 | Remuneração dos Agentes Políticos.....R\$ 27.000,00 |
| 026 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 | Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 |
| 027 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 | Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 70.000,00 |
| 020500 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04 122 0056 2008 0000 | Manutenção da Secretaria |
| 065 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 | Material de Consumo.....R\$ 80.000,00 |
| 020803 | SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 12 365 0160 2029 0000 | Manutenção da Educação Infantil |
| 182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 | Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00 |
| 021100 | SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA |
| 23 695 0240 2061 0000 | Realização da Feira do Bordado |
| 263 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 | Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 |
| 021300 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| 17 512 0180 2438 0000 | Manutenção da Secretaria |
| 282 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 | Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00 |
| 26 782 0260 2067 0000 | Manutenção do SERM |
| 295 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 | Material de Consumo.....R\$ 60.000,00 |
| 297 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 | Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 47.000,00 |
| 021400 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO |
| 16 122 0023 2068 0000 | Aquisição de Material Permanente |
| 300 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00 |
| 022100 | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS |
| 04 122 0056 2090 0000 | Aquisição de Material Permanente |
| 328 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00 |
| 04 122 0056 2430 0000 | Manutenção da Secretaria |
| 334 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 | Ots Serviços de Terceiros – PJR\$ 35.000,00 |
| 15 451 0018 1281 0000 | Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infraestrutura |
| 336 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 | Obras e Instalações.....R\$ 39.000,00 |

15 451 0180 2119 0000 Construção de Praças, Parques e Jardins
339 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO
TRABALHO**

04 122 0056 2083 0000 Concurso Público
346 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00
04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
347 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00
04 122 0056 2302 0000 Capacitação de Servidores
348 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 45.000,00
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
350 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 10.000,00
351 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
484 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
356 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
361 3.1.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 23 de outubro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração